PROJETO DE LEI Nº 041/2022

"Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R$56.000,00 e dá outras providências"

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado à despesa de investimento para complementação à aquisição de caçamba de caminhão para a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º O Crédito Suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Subunidade 00 - Departamento de Transp./Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0078-169 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamento para o Setor de Obras	R$	56.000,00
Total da Subunidade 00 ----------	R$	56.000,00
Total da Unidade 05 ----------	R$	56.000,00
Total da Instituição 02 ----------	R$	56.000,00
Total Geral Acrescido----------	R$	56.000,00

Art. 3º Para atender o que prescreve esta Lei será utilizada como fonte excesso de arrecadação no orçamento vigente, na forma do §°, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 17 de novembro de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Assinado de forma digital por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2022.11.17 14:22:56 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 041/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pelo presente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária que *"Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R$56.000,00 e dá outras providências"*.

Referido projeto pretende abertura de crédito a complementar saldo orçamentário já existente para aquisição de caçamba para caminhão a ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras

Solicito que a apreciação e deliberação deste projeto ocorra em caráter de urgência, urgentíssima, em razão do término do exercício financeiro e da necessidade de execução dentro do atual orçamento.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Assinado de forma digital por SILAS FORTUNATO DE CARVALHO:38250977653
Dados: 2022.11.17 14:22:56 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal